

Edital nº 021/2016 - ACIDES

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para os **Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais PM e BM (CAO PM/2016 e BM/2016)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Mata e Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para os **Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais PM e BM (CAO PM/2016 e BM/2016)**, sob a responsabilidade respectivamente do **Campus de Ensino Mata e Campus de Ensino Metropolitano II** da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1. PARA CAO PMPE

Da vaga para coordenado:

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	80	- Ser Policial Militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES; - Ser Oficial Superior; - Preferencialmente estar lotado na ACIDES/SDS.	01

Das vagas de instrutores titulares:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Gerenciamento de Crise: Formação de Gerentes de Crises	20	Curso na área de Gerenciamento de Crises e experiência operacional comprovada na área da disciplina.	01
Articulação Comunitária e Prevenção da Violência e da Criminalidade	20	Curso de Instrutor de Polícia Comunitária e/ou especialização na área de articulação comunitária.	01
Planejamento Operacional para Ações Integradas em Grandes Eventos	20	Curso na área de Planejamento Operacional e experiência comprovada na área de Planejamento Operacional em Grandes Eventos.	01
Gestão de Conteúdos e Mídias Sociais	20	Curso na área de Comunicação Social e/ou Mídias Sociais e experiência comprovada na área da disciplina.	01

1.2 PARA CAO CBMPE

Da vaga para coordenador:

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	80	- Ser Bombeiro Militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES. - Ser Oficial Superior; - Preferencialmente estar lotado na ACIDES/SDS.	01

Das vagas de instrutores titulares:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Ética e Cidadania	10	Curso na área de Ética e Cidadania e/ou Graduação em áreas afins.	01
Direitos Humanos	10	Curso de graduação em Direito, ou Ciências Humanas. Preferencialmente com especialização na área.	01
Estudo Estratégico de Área	20	Curso na área de Sistema de Comando de Incidentes, ou de Planejamento Operacional.	01
Marketing Institucional	20	Curso na área de Comunicação Social e/ou Mídias Sociais; formação em Marketing ou Administração, ou que tenha desempenhado atividade de Assessoria de Comunicação na Instituição.	01
Gerenciamento de Desastres	20	Curso de Gestão de Desastres, Sistema de Comando de Incidentes ou Planejamento Operacional.	01

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**2.1. Condições Gerais**

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. Após divulgação da seleção, os instrutores selecionados que não tiverem no seu cadastro da ACIDES, certificação reconhecida pelo MEC, que comprove os requisitos exigidos na disciplina desejada, deverão entregar no ENCONTRO PEDAGÓGICO a Declaração de Conhecimento Prático, emitida pelo seu chefe imediato, consoante com Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto nº 30.517 de 06/06/2007 (anexo II), bem como a Declaração de Reposição de Horas, consoante com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 (anexo III);

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP;

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos;

2.1.7. Ser Oficial Superior.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES (www.acides.pe.gov.br.), através do **Formulário 021/2016-ACIDES**, disponível;

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

3.2.6. Não entregar no Encontro Pedagógico a Declaração de Conhecimento Prático (Anexo II) ou Diploma reconhecido pelo MEC e a Declaração de Reposição de Horas (Anexo III).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário dos referidos cursos serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO	CEMET II
CAP PM	980815-9	ANDREZA DE ARAÚJO SILVA	CEMATA
SUB TEN	950466-4	JOÃO BATISTA DA SILVA	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1, respeitando os critérios deste Edital.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **planos de disciplina (PLADIS)**, devidamente identificados, a Supervisão de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação

técnica. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAILC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DAS HORAS- AULA

7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares e secundários).

7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS até o 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.

7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo de 10 (dez) dias, conforme o paragrafo único do artigo 6º do Decreto 30.517 de 6 de junho de 2007, o encaminhamento da planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, **www.acides.pe.gov.br**, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

8.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado em exigência, sob controle da GICAP/SDS, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSPE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.

8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Recife, PE, em 26 de setembro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

Anexo I
Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data inicial deste Edital	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar à pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 29 /09/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 03/10/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Convocação, através do site da ACIDES , dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático	Até 04/10/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
6	Encontro pedagógico - Entrega das Declarações de Conhecimento Prático e de Reposição de Horas dos instrutores selecionados para o cadastro de reserva	No 05/10/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
7	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	Até 07/10/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Anexo II

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,
homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto nº 30.517, de 06/06/2007 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº, _____, órgão de origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre:** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) _____ (Unidade/Setor). Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema no **Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/BM (CAO PM/BM/2016)**

Recife, PE, em ____ de ____ de 2016

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Anexo III



Secretaria de Defesa Social

Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária

Gerência de Integração e Capacitação

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

DECLARAÇÃO

Eu, _____, mat. _____, CPF. _____,
_____, Residente a _____ rua
_____, e lotado na
_____, declaro para os devidos fins, que me comprometo a
fazer reposição da carga horária correspondente aos dias em que estarei ausente para prestação de serviços
como contratado pela Secretaria de Defesa Social, ministrando aulas no Curso
_____, no período de ____/____/____ a
____/____/____ (período do curso) na disciplina _____ e que
não estou no período da disciplina ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo
de férias e também pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO**
RECEBIMENTO das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o
transcorrer do curso.

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Anexo IV

EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CAO PM

GERENCIAMENTO DE CRISE: FORMAÇÃO DE GERENTES DE CRISES

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: O estudo da doutrina de gerenciamento de ocorrências especiais denominadas crises as quais possuem um tratamento diferenciado e consubstanciado nas mais modernas técnicas policiais do mundo, considerando que, por força de Decreto Estadual, apenas Oficiais podem ser designados como Gerentes de Crises, atuando diretamente no teatro de operações. Devem, com isso, possuir os conceitos técnicos e táticos específicos nas gestões de ocorrências de alta complexidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Crise: conceito, características e exemplos.
2. Gerenciamento de Crise (GC): conceito, objetivos e critérios de ação.
3. Medidas de Resposta Imediata, perímetros de segurança, classificação da crise e níveis de resposta.
4. Elementos essenciais de informação, tipologias do causador e alternativas táticas.
5. Negociação: Objetivos e síndromes de Estocolmo e Londres.
6. Funções do Gerente da Crise.
7. Gabinete de Gerenciamento de Crise: Decreto nº 33.782 de 14 de agosto de 2009
8. Estudos de casos (Caso ônibus 174 e Caso Eloá)
9. Conhecer as potencialidades das alternativas táticas como possibilidade de resolução do incidente crítico;
10. Conhecer os componentes de uma equipe de negociação, bem como o papel de cada um para solucionar uma crise.
11. Conhecer as regras básicas de negociação e sua correta utilização dentro de uma crise.
12. Conhecer os principais sinais que indicam o progresso das negociações, as características principais de um negociador e os itens que podem ser negociados.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. BAKER, Alan, **Técnicas de Comunicação**. 2 ed. Tradução Henrique Amat Rêgo Monteiro. São Paulo: Clio, 2007.
2. BERQUÓ, Alberto. **O Sequestro dia a dia**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
3. BRASILIANO, Antônio Celso Ribeiro. **Seqüestro... Como Se Defender**: planejamento de segurança pessoal, noções anti-sequestro. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
4. CAMPOS, Márcio. **A tragédia de Eloá**: uma sucessão de erros. São Paulo: Landscape, 2008.
5. COSTA, Roberto Zapotoczny Costa. **Gerenciamento de Crises em Segurança Empresarial e Seqüestros**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
6. DECKES, Flávio. **Radiografia do Terrorismo no Brasil 66/80**. São Paulo: Ícone, 1985.
7. DECRETO Estadual nº 33.782/09 que Cria o Gabinete de Gerenciamento de Crise em Pernambuco.
8. DE SOUZA, Wanderley Mascarenhas. **Gerenciamento de Crises em Segurança**. São Paulo: Sicurezza, 2000.
9. _____, Wanderley Mascarenhas. **Como se comportar Enquanto Refém**. São Paulo: Ícone, 1996.
10. Wanderley Mascarenhas. **Gerenciamento de Crises: Negociação e Atuação de Grupos Especiais de Polícia na Solução de Eventos Críticos**.
11. FERREIRA-SANTOS, Eduardo. **Transtorno de Estresse Pós-Traumático em Vítimas de Sequestro**. São Paulo: Summus, 2007.
12. LANCELEY, Frederick J. **On-Scene Guide for Crisis Negotiators**. 2 ed. Boca Raton: CRC Press, 2003.
13. LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. **Alternativas Táticas na Resolução de Ocorrências com Reféns Localizados** - Monografia Apresentada por Conclusão do CAO-II/01 PMESP. São Paulo: 2002.
14. MARTINELLI, Dante P. ALMEIDA, Ana Paula. **Negociação e Solução de Conflitos**: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo. São Paulo: Atlas, 2006.
15. MELLO, José Carlos Martins F. **Negociação Baseada em Estratégia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

16. SALIGNAC. Ângelo Oliveira: Negociação em Crises: atuação policial na busca da solução para eventos críticos. São Paulo: Ícone, 2011.

ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: A disciplina tem o propósito de estimular a reflexão acerca da possibilidade do futuro Oficial Superior, na qualidade de gestor das ações operacionais, desenvolver ações educativas preventivas, sociais e culturais de controle à violência e à criminalidade em articulação com a participação comunitária por meio de um amplo processo de mobilização na área de sua responsabilidade territorial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Articulação Comunitária e o papel da Polícia Preventiva;
2. Diretrizes para integração comunitária: base para parceria social;
3. A Mobilização Social para fins da segurança pública;
4. O conflito social e as relações com a atuação dos profissionais de segurança pública;
5. Os meios de resolução de conflito e a função de pacificador social dos policiais militares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ADORNO, Sérgio et al. Estratégias de Intervenção Policial no Estado Contemporâneo. Revista Tempo Social-USP, Vol. 9, 1997;
2. ARRUDA, Luiz Eduardo Pesce de. O Líder Policial e suas Relações com os Conselhos Comunitários de Segurança em São Paulo. São Paulo: A Força Policial, nº 16, out/dez, 1997
3. BRANDÃO, Carlos Eduardo Alcântara, Resolução de Conflitos, Manual de Formadores de Mediadores e agentes da paz, VIVA RIO, 2005, 84p.
4. COSTA, Júlio C. PMES. Diretrizes para Implantação e Implementação da Polícia Interativa. Espírito Santo: PMESP, 1995
5. FREITAS, Lauro Soares de. Um Estudo do Planejamento de Novos Serviços Preventivos de Segurança Pública na Polícia Militar de Minas Gerais. Dissertação de Mestrado, Escola de Engenharia, UFMG. 2003. 147 p
6. GOLDSTEIN, Herman. Policiando uma Sociedade Livre. Herman Goldstein – tradução Marcelo Rollemberg São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo. 2003. Serie Policia e Sociedade, nº 9, (organização Nancy Candia), 461 p.
7. MORAES Bismael B. O Papel da Polícia no Regime Democrático. São Paulo Mageart Gráfica e Editora. 1996
8. ROVER de Cees - Manual Servir e Proteger – Comitê Internacional da Cruz Vermelha – 1998
9. SILVA, Jorge da. Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1990. p.146
10. TORO A., José Bernardo e WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Secretaria de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior – ABEAS, UNICEF, 1997, 104 p.
11. TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: Como Começar. Rio de Janeiro: POLICIALERJ, 1994.

PLANEJAMENTO OPERACIONAL PARA AÇÕES INTEGRADAS EM GRANDES EVENTOS

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: A Polícia Militar dentro de seu objetivo precípua como órgão da Segurança Pública, necessita de uma atuação eficiente e eficaz de seus policiais, para tanto é mister que se prepare oficiais do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais quanto a realização do planejamento operacional em grandes eventos, sendo ele de forma geral ou especializado, assim como com o apoio de outras instituições de forma integrada seja ela do sistema de Defesa Social ou de esferas diversas dos órgãos de segurança promovendo através da atuação eficiente e eficaz na elaboração de estratégias que visam a consecução de ações que buscando sempre a manutenção da ordem pública, com foco na gestão integrada e visando obter no Estado a segurança, ordem e repouso no seio da sociedade, resultante da ação da Polícia Militar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Planejamento Integrado, níveis e hierarquias do Planejamento;
2. Execução Operacional integrada;
3. Sistema Integrado de Comando e Controle;
4. Centro Integrado de Comando e Controle (CICC);
5. Documentos de Planejamentos Operacionais;
6. Prática de Planejamento Operacional integrado com emprego do CICC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ECK, J. E. e SPELMAN, W. Problem-Solving. Problem-Oriented Policing in Newport News. Washington, DC: Police Executive Research Forum and the U.S. National Institute of Justice, 1987.
 2. MACHADO DA SILVA, Luiz A. Um Problema na Interpretação da Criminalidade Urbana Violenta. Sociedade e Estado, Brasília, vol. 10, nº 2, jul.-dez, pp. 493-51, 1995
 3. LORIGGIO, Antonio. De onde vêm os problemas: método para um diagnóstico eficaz. São Paulo: Negócio Editora, 2002
 4. MOSER, Caroline, and SHRADER, Elizabeth. "Criminalidade, Violência e Pobreza Urbana na America Latina: Rumo a uma Estrutura Integrada." LCSES Seminar Series. Washington, DC: The World Bank, 1999.
 5. PERNAMBUCO. Decreto Estadual nº 41.770/15. 2015
 6. PERNAMBUCO. Portaria do comando Geral 582/81 – Aprova Instruções Provisórias de Estado Maior, 1981.
 7. PERNAMBUCO, Governo. Pacto pela Vida - Programa do Estado de Pernambuco, 2007
- Planejamento de ações integradas da SENASP.
8. WEKMA, Cristina. Manual Básico de Policiamento Ostensivo – EB- IGPM. Ed. Saraiva, Brasília, 2002.

GESTÃO DE CONTEÚDO E MÍDIAS SOCIAIS

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: Desenvolver um senso crítico do futuro Oficial Superior através do debate acerca da gestão de conteúdos, presentes e divulgados nas mídias sociais, fator preponderante como propulsor da imagem das organizações governamentais e ampliador das possibilidades de comunicação na segurança pública no atual contexto social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Gestão de Conteúdo de mídias digitais
2. Uso de redes sociais como ferramenta de disseminação de Conteúdos.
3. Formação de Opinião Pública aplica à segurança pública.

4. Tecendo estratégias virtuais com tecnologias gratuitas.
5. A importância das redes sociais para as marcas.
6. A interação entre marcas digitais e o seu público.
7. Os movimentos sociais e as mídias digitais.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

1. RAMALHO, A. R. *Mídias sociais na prática*. São Paulo: Elsevier, 2010.
2. RECUERO, R. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.
3. CIRIBELI, J. P., PEREIRA P., HUGO V. *Redes e mídias sociais na internet: realidades e perspectivas de um mundo conectado*. 2011.
4. BAX, M. P., PEREIRA, J. C. (2002). Introdução à Gestão de Conteúdos. 3º. Workshop Brasileiro de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento, 2002, São Paulo. Anais. 1o. Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento.

EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CAO BM

ÉTICA E CIDADANIA

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: A reflexão sobre temáticas que permitam ao Capitão uma conduta ética e legal no relacionamento profissional e social, possibilitando aos mesmos ações com base na ética, moral, cidadania e direitos humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Bases Filosóficas e Epistemológicas;
- Valores Organizacionais, Sociais e Pessoais;
- Papel do Profissional da Segurança Pública na Construção do Estado Democrático de Direito;
- Código de Ética dos Militares do Estado de Pernambuco;
- Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei (ONU);
- Art. 5º da Constituição Federal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.
- ÁVILA, Fernando Bastos de. *Pequena enciclopédia de moral e civismo*. Rio de Janeiro: Fename, 1978.
- Leandro Piquet et. al. *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos: coisa de polícia*. Passo Fundo: CAPEC, 1998.
- NOGARE, Pedro Dalle. *Humanismos e anti-Humanismos*. Petrópolis: Vozes, 1990.
- RUSSEL, Bertrand. *Obras filosóficas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Kantianas brasileiras: a dual-ética da razão política nacional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *As razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- SOUZA, Herbert de; RODRIGUES, Carla. *Ética e cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998.
- Constituição Federal de 1988.
- Legislação
- Sites: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/herkenhoff/etica_cidaania.html
<http://www.eerp.usp.br/Eventos/IVPETUSP/docs/cidadaniaeinclusaosocial.htm>
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/genero/cartilhagenero/conceito.html>
- Lei nº 6783 (Estatuto dos Policiais Militares, de 16 Outubro de 1974).
- Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Regulamento de ética profissional dos Militares do Estado de Pernambuco, Decreto nº 22.114, de 13MAR2000

DIREITOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: Proporcionar conhecimentos ao capitão de forma a refletir sobre temas da atualidade relacionados aos direitos humanos, aplicando-os nas atividades de Bombeiro Militar, com enfoque na visão de comando estratégico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Observância aos Direitos Humanos nas ações exercidas na Corporação;
- Reflexão sobre o servir e proteger como profissional Bombeiro Militar;
- Planejamento das ações voltadas para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e política;
- Princípios Constitucionais dos Direitos e Garantias Fundamentais;
- Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos: coisa de polícia*. Passo Fundo: CAPEC, 1998.

Declaração Universal dos Direitos Humanos.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos humanos fundamentais*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

HERKENHOFF, João Baptista. *Direitos humanos: a construção universal de uma utopia*. Aparecida: Santuário, 1997.

Direitos e desejos humanos no ciberespaço

<http://www.dhnet.org.br/inedex.htm>

Estudos sobre Direitos Humanos e Realidade Virtual: Direitos Humanos; Desejos Humanos; Cibercidadania; Memória Histórica; Educação & Direitos Humanos e Arte & Cultura.

Biblioteca Virtual de Direitos Humanos

<http://www.direitoshumanos.usp.br/frameset.html>

A Biblioteca conta com: os textos de Direitos Humanos, elaborados, aprovados e proclamados pelos organismos internacionais e ratificados pelo Governo brasileiro, todos em português.

DHNET

www.dhnet.org.br

O maior e mais completo banco de dados sobre Direitos e Desejos Humanos.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

<http://www.presidencia.gov.br/sedh/>

Órgão da Presidência da República que trata da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos.

Direito do Idoso

<http://www.direitoidoso.com.br/>

Site contendo informações e notícias a respeito dos direitos dos idosos.

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia

<http://www.violenciasexual.org.br/>

ESTUDO ESTRATÉGICO DE ÁREA

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: Proporcionar conhecimentos que permitam aos alunos realizar o levantamento e a coleta de dados de área, objetivando aplicar as diretrizes operacionais da Corporação no emprego estratégico das equipes de emergência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1 Levantamento Estratégico de Área: Conhecer definições, diretrizes e procedimentos relativos ao desenvolvimento de um levantamento estratégico de área (coleta, análise e processamento).

2 Plano de Emergência: Conhecer e aplicar as diretrizes e procedimentos relativos à construção, implantação e avaliação de planos de emergência para a atuação de equipes de emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

3 A importância para o planejamento operacional da Tática e Estratégia: Conhecer as definições de tática e estratégia,

4 Análise de Riscos: Conhecer as técnicas de avaliação de riscos.

REFERÊNCIA:

Birolini D, Atendimento a Desastres Manual de Treinamento. São Paulo/SP.2000:114.

Castro A, Glossário de Defesa Civil Estudos de Risco e Medicina de Desastres. Brasília/DF. 1998:283.

Lahad M. et Cohen , Community Stress Prevention. Kiryat Shmona/ Israel. 1988:137.

Lahad M. et Cohen , Community Stress Prevention. V.2 . Kiryat Shmona/Israel. 1993:113

A Atuação do Pessoal de Saúde e da Comunidade Frente aos Desastres Naturais. Organização Mundial de Saúde. Genebra.1989:99.

Sistema de Comando e Operações em Emergências. PMSP-Corpo de Bombeiros.1997.

Castro A, Manual Para Decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública. V.1, Brasília/DF. 1999:41.

Castro A, Manual Para Decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública. Instruções Complementares ao Manual. V.II, Brasília/DF. 1999: 125.

Castro A, Manual de Medicina de Desastres. V.I, Brasília/DF. 1996:86.

Bissio B, Os Vírus Emergentes. In: Ecologia e Desenvolvimento. Ano 5,Nº 53. Editora Terceiro Mundo Ltda. Rio de Janeiro/RJ. 1995: 4-14.

MARKETING INSTITUCIONAL

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: Conhecer a relação entre a comunicação organizacional e a identidade corporativa, através do gerenciamento e posicionamento da marca e da memória institucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Comunicação organizacional;
2. Identidade corporativa;
3. Memória institucional;
4. Posicionamento e força da marca;
5. Relação da assessoria de imprensa do Corpo de Bombeiros com a mídia.

REFERÊNCIA:

CAHEN, Roger. Comunicação Empresarial, a imagem como patrimônio da empresa e ferramenta de marketing. 6 ed. São Paulo : Best Seller, 1998;

DUARTE, Jorge (org.); MOUTINHO, Ana Viale (colab.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003;

HELOANI, R. Organização do trabalho e administração: uma visão multidisciplinar. São Paulo. Cortez, 1994;

KUNSCH, Margarida M. Krohling. Relações públicas e modernidade: novos paradigmas na comunicação organizacional. São Paulo: Summus, 1999;

LEVACOV, Marília. Tendências na Comunicação. Porto Alegre: L&PM, 1998;

MORGAN, Gareth. Imagens da Organização. . São Paulo: Atlas, 1999; NOGUEIRA, Nemércio. Media Training:

Melhorando as relações da empresa com os jornalistas de olho no fim da Comunicação Social. 1 ed. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999;

STEWART, Thomas A. Capital Intelectual: A Nova vantagem Competitiva das Empresas. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

GERENCIAMENTO DE DESASTRES

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: Capacitar o Capitão bombeiro militar para atuar em equipe na Coordenação e Gestão em cenários de Desastres, utilizando-se de recursos da operacionalidade ordinária da Corporação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Tipificação, classificação e codificação dos desastres;
2. Prevenção de Desastres; A Energia Nuclear no contexto dos desastres;
3. Proteção civil e defesa passiva;
4. Segurança global da população;
5. Desenvolvimento de recursos humanos;
6. Sistemas de informação, monitoração, alerta e alarme;
7. Ações de resposta aos desastres; Mobilização, aparelhamento e apoio logístico

REFERÊNCIA:

- BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Treinamento Específico da Força de Trabalho dos 5º JMM – AF Operações dos Jogos**. Brasília, 2011.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso de Sistema de Comando de Incidentes**. Brasília: SENASP, 2008. 144 p. Apostila do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).
- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (SDS). **Diretriz de Planejamento das Operações da COPA FIFA 2104**, Recife, 2012.
- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (SDS). **Projeto de Implantação do Centro de Comando e Controle Integrado**, Recife, 2011.
- ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. Bureau of Emergency Service. **Command Procedures**. Los Angeles, 2008. 50 p.
- ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. U.S. Marine Corps. **Command and Control**. Washington: U S Government Printing Office, 1996. 147 p.
- ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. U.S. Coast Guard. **Incident Management Handbook**. Washington: U S Government Printing Office, 2006. 372 p.
- ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. Federal Emergency Management Agency (FEMA). **ICS**. Independent Study Course - Basic. Emmitsburg: FEMA, 1998. 162 p.
- ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. Federal Emergency Management Agency (FEMA). **IS 775**. Emergency Operation Center (EOC) Management and Operations Course. Emmitsburg: FEMA, 2011.
- LINDELL, Michael K.; PRATER, Carla S.; PERRY, Ronald W. **Introduction to Emergency Management**. [New Jersey]: John Wiley & Sons, Inc., 2007. 584 p.